



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 343/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 361/21-CMV
Vereador Gabriel Bueno
Processo administrativo nº 3815/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 04 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CÓPIA

C.I. nº 232/2021 – SS

Valinhos, 15 de março de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 361/2021
C.I. nº 424/2020 – DTL/SAJI
(Processo nº 3.815/2021)

Recbido
17 / 03 / 2021
Carina Missaglia

Em atendimento ao Requerimento nº 361/2021 de autoria do vereador Gabriel Bueno, encaminhamos anexas informações prestadas pelos membros do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

Betânia Gomes de Souza
Diretora Departamento Administrativo
Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo



PREFEITURA DE VALINHOS

Em resposta ao requerimento nº 361/2021 do Sr. Vereador Gabriel Bueno que solicita informações sobre o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria informamos que:

1- Quando ocorreu as nomeações dos membros do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA foi instituído? Favor mandar cópia da nomeação de membros e qualquer eventual alteração posterior do mesmo.

Resposta: A nomeação dos membros do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria ocorreu em 21 de fevereiro de 2020 através da Portaria 16.407/2020. Houve alteração dos membros em 02 de fevereiro de 2021, conforme portarias 16.766/2021 e 16.767/2021. As Portarias seguem anexas.

Informamos que, apesar de criado pelo Decreto 10.315 de 30 de janeiro de 2020, o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA-, ainda não se encontra habilitado no SISAUD/SUS – Sistema de Auditoria do SUS. Tal habilitação foi solicitada pelo Secretário de Saúde anterior, Sr. Luiz Carlos Fustinoni, porém não foi concretizada até a presente data.

2- Foi realizada alguma auditoria nos exercícios de 2020 e até o presente momento?

Resposta: Foram realizadas 3 (três) auditorias até a presente data.

3- Se sim, favor enviar cópia dos relatórios de cada auditoria realizada.

Resposta: Esses relatórios estão concluídos, porém em trâmites internos, prejudicando neste momento sua disponibilização.

Valinhos, 12 de março de 2021

Daniela Pitondo Longo

Membro do Componente Municipal
do Sistema Nacional de Auditoria

Rita de Cássia Lopes Amaral

Membro do Componente Municipal
do Sistema Nacional de Auditoria



ATOS OFICIAIS

Nº 2069 - Ano XXXII

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 16.761 / 2021 DESIGNAR

com fundamento no artigo 3º, inciso I e Anexo XI, incisos III e L, da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, os seguintes servidores:

1. Carlos Alberto Chiarato – matrícula 23828, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Administração, desde 04 de janeiro de 2021, conforme expediente administrativo CI nº 33/2021-SA;

2. Lucas de Castro Pinheiro da Silveira – matrícula 26726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, desde 04 de janeiro de 2021, conforme expediente administrativo CI nº 010/2021-SOSP.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 16.762 / 2021

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

a seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Silvana Coletto – Matrícula 22811, Professor II – Professor de Inglês, vai para Nível 02, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, a partir de 11 de dezembro de 2020, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 19022/2020-PMV.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 16.763 / 2021 REVOGAR

a designação para exercer Função Gratificada, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Função Gratificada de Ouvidor da Municipalidade – Nível Superior, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 031/2021-GP/P;

1.1. Alexandre Palhares de Andrade – matrícula 21643;

2. Função Gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal – Nível Superior, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 031/2021-GP/P;

2.1. Marco Aurélio Padilha Junior – matrícula 21825.

3. Função Gratificada de Supervisão de UBS e de Serviços Especializados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 24/2021-SS;

3.1. Fernando Cesar Chieni – matrícula 20412;

3.2. Osvaldo Cardoso Junior – matrícula 21903;

3.3. Renata Maria Lorençato – matrícula 23085;

4. Função Gratificada de Supervisão de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 24/2021-SS;

4.1. Alexandra Lourenço dos Santos – matrícula 23023;

4.2. Estefânia dos Santos Pereira – matrícula 22231;

4.3. Fabiana Pereira Botelho – matrícula 21691;

4.4. Thaís Rocha Felipe – matrícula 26689;

5. Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 53/2021-SS;

5.1. Cláudia Maria dos Santos – matrícula 22324.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 16.764 / 2021 DESIGNAR

com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Função Gratificada de Ouvidor da Municipalidade – Nível Superior, da Lei nº 5.629/2018, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 031/2021-GP/P;

1.1. Marco Aurélio Padilha Junior – matrícula 21825;

2. Função Gratificada de Supervisão de UBS e de Serviços Especializados, da Lei nº 5.629/2018, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 40/2021-SS;

2.1. Amanda Peterlini Soares da Silva – matrícula 24059;

2.2. Antonio Carlos Zuliani de Oliveira – matrícula 24189;

2.3. Rafael Aparecido Dias Lima – matrícula 26932;

3. Função Gratificada de Supervisão de Serviços de Saúde, da Lei nº 5.629/2018, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 40/2021-SS;

3.1. Luciana Harumi Yoshida – matrícula 20722;

4. Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização Sanitária, da Lei nº 5.629/2018, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 56/2021-SS;

4.1. Luciane Navarro Souza e Assis – matrícula 23800.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 16.765 / 2021 ALTERAR

o item 2 constante da Portaria nº 16.452, datada de 20 de março de 2020, que designou o servidor Alexandre Palhares de Andrade – matrícula 21643, para o exercício pro tempore e sem recebimento da Função Gratificada de Coordenador de Execução Fiscal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devendo, a partir de 1º de fevereiro de 2021, ser permanente e com o recebimento da gratificação.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 16.766 / 2021

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 54/2021-SS, resolve:

REVOGAR

a designação para compor o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, referente ao Decreto nº 10.315/2020, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a servidora, na seguinte conformidade:

Membro: Luciane Navarro Souza e Assis – matrícula 23800.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 16.767 / 2021

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 55/2021-SS, resolve:

DESIGNAR

para compor o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, referente ao Decreto nº 10.315/2020, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a servidora, na seguinte conformidade:

Membro: Cláudia Maria dos Santos – matrícula 22324.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DAVID XAVIER
Secretário de Assuntos Internos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos e a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Assuntos Internos, formalizada pelos Processos Administrativos nº 19.670/2020, 833/2021 e 21827/2019: CONVO-

ESTABELECE:

Art. 1º. São estabelecidas as diretrizes aqui constantes para regularização do cadastramento e a atualização de cadastro dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas perante a Secretaria de Assuntos Internos, que será realizado durante o período de 02 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, na seguinte conformidade:

I. para fins de recadastramento dos servidores inativos e pensionistas deverão comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas munidos dos seguintes documentos (original e cópia simples):

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço, identificando "CEP";
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) ou Número de Identificação do Trabalhador (NIT);
- Título de Eleitor e dos comprovantes da última eleição ou de quitação das obrigações eleitorais (para servidores com até 69 anos);
- Comprovante do último recebimento do benefício do INSS;
- Do Cônjuge e do(s) Dependente(s). Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF).

II. para fins de prova de vida deverão comparecer anualmente no mês de sua data de nascimento, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, confirmando os dados cadastrais, devendo apresentar novos documentos, caso haja alguma alteração.

Parágrafo único. Excepcionalmente para o ano de 2020, os servidores nascidos nos meses de janeiro a abril, que fizerem o recadastramento serão considerados para efeito de prova de vida.

Art. 2º. O recadastramento e a prova de vida deverão ser realizados pessoalmente pelo servidor inativo ou pensionista. Caso haja algum impedimento que impossibilite a sua presença, o mesmo deverá comunicar o Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. O servidor inativo ou pensionista que não atender às providências desta Portaria terá a percepção de sua remuneração ou proventos suspensos até a regularização.

Art. 4º. A apresentação de documentos ou prestação de declaração inverídica acarretará as penalidades administrativas cabíveis e encaminhamento à autoridade competente para apuração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2020.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2020.

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 16.404 / 2020
NOMEAR**

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Ana Beatriz da Costa Anastacio – Matrícula 26696, portadora do CPF nº 389.487.358-29 e do RG nº 56.614.080-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo VII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2020;

2. André Herdy Raminelli Marques – Matrícula 26345, portador do CPF nº 108.621.447-10 e do RG nº 12.883.042-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo VII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2020;

3. Bruno do Rosario Crespo – Matrícula 26682, portador do CPF nº 385.230.908-51 e do RG nº 41.252.448-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, Nível 01, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2020;

4. Mariana Yuki Kamada – Matrícula 26362, portadora do CPF nº 346.038.188-40 e do RG nº 43.478.542-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2020;

5. Ruy Caparrol Gouveia da Luz – Matrícula 26730, portador do CPF nº 365.314.338-17 e do RG nº 30.725.741-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Ref. 93, do Anexo VII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Valinhos, 19 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 16.405 / 2020
NOMEAR**

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Leandro Luiz de Lima – Matrícula 26364, portador do CPF nº 357.380.728-

39 e do RG nº 43.105.269-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2020;

2. Suzana Maria Aleixo de Andrade – Matrícula 26680, portadora do CPF nº 332.410.998-14 e do RG nº 40.512.115-5, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2020;

3. Thais Rocha Felipe – Matrícula 26689, portadora do CPF nº 350.222.478-10 e do RG nº 28.707.018-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo VII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2020;

4. Wellington Aldo de Souza – Matrícula 26369, portador do CPF nº 291.489.378-78 e do RG nº 34.125.066-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 16.406 / 2020
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 3º, inciso I e Anexo XI, inciso L, da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, o seguinte servidor:

Jair Bianchi – matrícula 23656, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Assuntos Internos, desde 12 de fevereiro de 2020, conforme expediente administrativo Protocolado nº 1366/2020-PMV.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 16.407 / 2020

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 61/2020 - SS, resolve:

DESIGNAR

para compor o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, referente ao Decreto nº 10.315/2020, a partir de 1º de fevereiro de 2020, na seguinte conformidade:

1. Coordenador: Márcia Rodrigues Bio Araujo – matrícula 22076;

2. Membro: Luciane Navarro Souza e Assis – Matrícula 23800;

3. Membro: Rita de Cássia Lopes Amaral – Matrícula 21758;

4. Membro: Daniela Pitondo Longo – Matrícula 25681.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2020.

GUILHERME FERNANDES SAKAVICIUS
Diretor do Departamento de Pessoal

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1013/2020

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º da Lei 5.629 de 19/04/2018, bem como no item "A", inciso VI e também no item "B", inciso I do Anexo VI da respectiva Lei,

ATRIBUI

AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE SERVIÇO, com fundamento no artigo 55 da Lei 4372 de 08/12/2008 e artigo 4º, § 1º da Portaria 388 de 30/12/2014, no período de 03 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021, dos seguintes docentes:

1 - **Adauto Damásio**, matrícula 25880, ampliação de 05 horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 38 horas/aulas semanais;

2 - **Adneia Nunes Lopes**, matrícula 24611, ampliação de 06 horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 40 horas/aulas semanais;

3 - **Adriana Franco de Camargo Augusto**, matrícula 20733, ampliação de 05 horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 38 horas/aulas semanais;

4 - **Alessandra Friano**, matrícula 24625, ampliação de 05 horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 38 horas/aulas semanais;

5 - **Alessandro Perez**, matrícula 22350, ampliação de 04 horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 36 horas/aulas semanais;

6 - **Alessandro Perez**, matrícula 25949, ampliação de 01 horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 32 horas/aulas semanais;